



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 074/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 001/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000050209-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026
- 4. PARTICIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a Sra. Rita Maria Guimarães da Cunha.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel situado à Rua Severino Rodrigues, S/N, Centro - CEP:69.140-000, Município de Nhamundá, Amazonas, com a finalidade de alocar o Fórum da Comarca de Nhamundá (AM).
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, conforme Portaria nº 345/2026, de 30 de Janeiro de 2026, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição 4205, Caderno Extra, em 02/02/2026, à pag. 3.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei nº 8.245/91 e nº 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da locação é de R\$6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de vigência, em moeda corrente, podendo ser corrigido, caso a vigência ultrapasse o período de um ano da proposta, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001532, de 24/04/2026, no valor de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 05 de maio de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N.º 177/2026-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 175 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão de ID. n.º 7528566 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarada nos autos de n.º 0000414-30.2026.2.00.0804;

**CONSIDERANDO** o Despacho de ID. n.º 7691485 do Exm.º Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar 03, exarado nos autos de n.º 0001481-30.2026.2.00.0804.